

Terça-feira, 04 de Junho de 2024

**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO****Sumário**

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	2
Edital do Resultado de Recursos Gabarito das Provas Objetivas	2
.....	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	4
Portarias	4
.....	

JUNHO DE 2024

**Diário Oficial**

Edição nº 499/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco****CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>



*Câmara Municipal de  
São Francisco - SP*

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

### **Edital do Resultado de Recursos Gabarito das Provas Objetivas**

03 de junho de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP torna público o **EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** conforme segue:

#### **1. DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO**

1.1 Do Resultado dos Recursos interpostos contra o Gabarito das **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do Concurso Público Nº 001/2024 da Câmara Municipal de São Francisco/SP.

##### **1.1.1 SERVIÇOS GERAIS**

Nº INSC	CANDIDATO	QUESTÃO	DECISÃO
94	EDILON CAUA SANTOS SANTANA	18	INDEFERIDO.
94	EDILON CAUA SANTOS SANTANA	19	DEFERIDO. Anular questão.
157	JEAN CARLOS PEREIRA CUSTODIO	19	DEFERIDO. Anular questão.
157	JEAN CARLOS PEREIRA CUSTODIO	26	INDEFERIDO.

##### **1.1.2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO**

Nº INSC	CANDIDATO	QUESTÃO	DECISÃO
63	LIDIANE CRISTINA SANTOS MIRO	17	INDEFERIDO.
62	LUCAS RODRIGO LEZO	30	DEFERIDO. Anular questão.
63	LIDIANE CRISTINA SANTOS MIRO	30	DEFERIDO. Anular questão.
89	FABRICIO SANGALI BUZINARO	30	DEFERIDO. Anular questão.
111	MOACYR CARDOSO LIMA NETO	30	DEFERIDO. Anular questão.
131	TÚLIO SILVA GALBIATI	30	DEFERIDO. Anular questão.

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231  
CEP: 15710-000 - Fone (17) 3693-1202  
Email: [camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasaofrancisco.sp.gov.br](http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br)  
CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP



# Câmara Municipal de São Francisco - SP

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, em até 24h no site <https://portal.cepasf.com.br> em "Área do Candidato".

## 3. DA RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

### 3.1 NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO

#### SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	D	A	B	D	C	D	D	C	B	A	A	C	D

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	*	D	A	C	C	A	C	B	A	B	A	C

\* **Questão Anulada.** Considerar como correta para todos os candidatos.

### 3.1 NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	D	A	B	D	C	D	D	C	B	A	A	C	D

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	*	B	C	A	B	D	B	C	A	D	*

\* **Questão Anulada.** Considerar como correta para todos os candidatos.

São Francisco/SP, 03 de junho de 2024.

**GILMAR JONAS MOURA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231  
CEP: 15710-000 - Fone (17) 3693-1202  
Email: [camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasaofrancisco.sp.gov.br](http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br)  
CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

**PORTARIA Nº. 1836/24 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação para responder interinamente por cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E –**

**Artigo 1º** - Com base na Lei Complementar nº 71, de 31 de outubro de 2022, nomear interinamente a Servidora Municipal **SIMONE VIEIRA DE MATOS**, titular do cargo de Professor de Educação Básica “I”, RG/SP nº. 43.301.003-4, exercendo o Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, para responder interinamente pelo Cargo Público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 03 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1837/24 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação para responder interinamente por cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E –**

**Artigo 1º** - Com base na Lei Complementar nº 71, de 31 de outubro de 2022, nomear interinamente a Servidora Municipal **ANA PAULA ALVES AGUIAR**, do RG. nº. 41.529.998/SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder interinamente pelo Cargo Público de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 03 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1838/24 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal SILVANA SANCHES DA SILVA, devidamente autuado e deferido;

**RESOLVE –**

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal SILVANA SANCHEZ DA SILVA, portadora do RG nº. 30.414.580-4/SSP/SP, titular do cargo de Servente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2022/2023 tem vigência de trinta dias com início em 03 de junho de 2024 e encerramento 02 de julho de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 03 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1839/24 – DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **THAINA SANTOS DE JESUS**, brasileira, maior, do RG. nº. 50.951.360-8/SSP/SP, CPF-MF nº. 472.036.308-38, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

## **R E S O L V E -**

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora **THAINA SANTOS DE JESUS**, brasileira, maior, do RG. nº. 50.951.360-8/SSP/SP, CPF-MF nº. 472.036.308-38, para o cargo público de **ESCRITURÁRIO – Referência “04/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

04 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1840/24 – DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que o Senhor **JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, do RG. nº. 46.999.608/SSP/SP, CPF-MF nº. 409.168.928-08, foi aprovado em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que o referido Senhor apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

**R E S O L V E -**

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data o Senhor **JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, do RG. nº. 46.999.608/SSP/SP, CPF-MF nº. 409.168.928-08, para o cargo público de **PEDREIRO – Referência “07/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de

outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

04 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1841/24 – DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que o Senhor **ALVINO PEREIRA PARDIN**, brasileiro, maior, do RG. nº. 9.762.523-1/SSP/SP, CPF-MF nº. 002.203.938-42, foi aprovado em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que o referido Senhor apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

## **R E S O L V E -**

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data o Senhor **ALVINO PEREIRA PARDIN**, brasileiro, maior, do RG. nº. 9.762.523-1/SSP/SP, CPF-MF nº. 002.203.938-42, para o cargo público de **PEDREIRO – Referência “07/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

04 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**

Prefeito Municipal